

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: MONITOR FETAL

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
Necessário Para Para Monitorizar E Registrar Continuamente A Frequência Cardíaca Do Bebê, As Contrações Da Mãe, Os Movimentos Do Bebê E A Relação Entre Eles.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
NÃO
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
NÃO
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
O Monitoramento Fetal É Um Dos Procedimentos Mais Importantes Para Garantir O Bem-Estar Do Bebê Durante A Gestação
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
O valor estimado da contratação é conforme tabela anexa
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos período em concordância com o Edital.



8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Pagamento efetuado conforme entrega dos itens
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Auxiliar Os Profissionais Da Saúde No Acompanhamento De Pré-Partos De Alto Risco
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.
Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é importante para garantir o bem estar do bebe durante a gestação.
Jahu/SP, 25 de junho de 2024. Rosimeire Ruiz Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar Ana Paula Rodrigues Secretária de Saúde

